

**ESTADO DO RIO GRANDE NORTE****CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL***Palácio Padre Miguelino**Gabinete do Vereador Chagas Catarino***EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 333/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021**

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	FUNCARTE
AÇÃO	DESENVOLVIMENTO HUMANO
OBJETIVO	viabilizar e executar OS FESTEJOS RELIGIOSOS da Paróquia Santa Maria Madalena no Conjunto Nova Natal.
Valor	50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	FUNCARTE
AÇÃO	DESENVOLVIMENTO HUMANO
Valor	50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Sala das Sessões,

03 de dezembro de 2020.


Francisco das Chagas Catarino
Vereador PDT

Nº de protocolo:

Data:

Hora: